Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque

Leitura em Plenário na
3ª Sessão Ordinária de
15/02/2016
Secretário

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2016- L
DATA DE ENTREGA: 19 DE JANEIRO DE 2016.
AUTOR: JOSÉ CARLOS DE CAMARGO.
ASSUNTO: CONCEDE PLACA HOMENAGEM À SENHORA ANDREYA VILLAÇA HOMEM DE MELLO, EM SESSÃO ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER 2016.

APROVADO EM: 6ª Sessão Extraordinária 15/02/2016

REJEITADO EM:

ARQUIVADO EM:

RETIRADO EM:

Aprovado por unanimidade
Em 15/02/2016

Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

OBS.:

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2016-L, DE 19 DE JANEIRO DE 2016, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS DE CAMARGO.

C.M.E.T. FL. 02

BIOGRAFIA DE ANDREYA VILLAÇA HOMEM DE MELLO

A união de Risoleta Gomide Villaça, a professora Yayá, de família tradicional sanroquense e de Annibal Peres Homem d Mello crescido e educado em São Paulo, nasce aos 4 de setembro do ano de 1972, na maternidade Sotero de Souza em São Roque, Andreya Villaça Homem de Mello.

Cursou a Educação Infantil na antiga escola situada na Praça da República, conhecida como "Parquinho do Jardim", juntamente com sua única irmã Adryane Villaça Homem de Mello que a acompanhou até a entrada na universidade. Estudou na Escola Estadual de Primeiro e Segundo Grau "Horácio Manley Lane", onde terminou o Ensino Fundamental.

Em 1996 formou-se no curso de Pedagogia com especialização em Administração Escolar na Universidade de Sorocaba, mesmo ano em que iniciou seu trabalho na educação de São Roque como professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Barão de Piratininga. Efetivando-se como Diretora de Escola no ao de 1998, trabalhou nas escolas dos bairros do Guaçu, Vila Amaral, Canguera, Gabrie Pizza e ocupou o cargo de Chefe de Divisão de Educação Infantil junto ao Departamento de Educação de São Roque. Com uma carreira dedicada, em sua maioria ao Ensino Fundamental,exerce hoje o cargo de Diretora das Escolas Municipais de Educação Infantil "Professora Ivonne Tagliassachi Godinho" e Creche "Professora Niobe Carlassara Fernandes" contando com 20 anos dedicados à Educação Pública neste município.

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

CÂMARA FL 03

Pós-graduada em Gestão para o Sucesso Escolar pela Universidade Federal de São Carlos, não mede esforços para continuar se aprimorando e aprendendo cada vez mais.

Mãe de Marina Villaça Issa de Araujo e casada com Nuno Maria Costa de Sousa Araujo, forma uma família de orgulhosos amantes das tradições sanroquenses participando ativamente das festas e das Romarias da Sociedade Cívica e Religiosa dos Cavaleiros de São Roque da qual foi membro do conselho.

Foi Vice-presidente do Conselho Administrativo da Escola Cooperativa de São Roque;

Conselheira do Fundo de Seguridade dos Funcionários Públicos de São Roque;

Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e

Diretora de Patrimônio da Corporação Musical Liberdade, onde cresceu assistido o seu avô Alvaro Villaça reger os ensaios, todos estes trabalhos feitos em caráter voluntário.

E esta é uma parte da história desta mulher, mãe, educadora, filha da nossa terra.

Isso posto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, por intermédio do Protocolo nº CETSR 19/01/2016 - 16:56:07 00375/2016, de 19 de janeiro de 2016, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2016
De 19 de janeiro de 2016.

Concede Placa Homenagem à Senhora Andreya Villaça Homem de Mello, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **ANDREYA VILLAÇA HOMEM DE MELLO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", de 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO
(ZÉ CAMARGO)
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 19/01/2016 - 16:56:07 00375/2016

CAMARA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

2016000000375

Protocolo Eletrônico de Documentos

Nr.Protocolo	Exercício	Data Entrada	Horário
0375	2016	19/01/2016	16:56:07

Emitido por	Qtde Documentos	Nr.Folhas
SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA	1	1

Nome do Autor	Proposição	Sequência
MESA DIRETORA DA CAMARA	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	1

Local Destino	Responsavel
Diretoria Técnica Legislativa	Luciano do Espírito Santo

Ementa (Histórico da Proposição)

Concede Placa Homenagem em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016.

05

Departamento Destino

Departamento: _____

_____/_____/_____ às _____:_____

Devolvido Protocolo em:

_____/_____/_____ às _____:_____

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____/____/_____ Hora: ____:____

PARECER 41/2016

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016, de 19 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a concessão de placa homenagem à Senhora Andreya Villaça Homem de Mello.

Pretende o Ilustre Vereador José Carlos de Camargo, através do Projeto de Decreto Legislativo 001/2016, de 19 de janeiro de 2016, prestar homenagem à Senhora Andreya Villaça Homem de Mello, concedendo-lhe uma placa homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, à pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

> Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.
> § 1º Constitui matéria de decreto legislativo:
> d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.
> § 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 15 de fevereiro de 2016.

YAN SOARES DE SAMPAIO NASCIMENTO
ASSESSOR JURÍDICO

GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES
ASSESSOR JURÍDICO

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

09

PARECER Nº 011 – 15/02/2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 001-L, 19/01/2016, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

Relator: Rafael Marreiro de Godoy.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Concede Placa Homenagem à Senhora Andreya Villaça Homem de Mello, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de Fevereiro de 2016.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
SECRETÁRIO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

10

PARECER Nº 005 – 15/02/2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 001-L, de 19/01/2016, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

RELATOR: Vereador Etelvino Nogueira.

O presente Projeto de Decreto Legislativo **"Concede Placa Homenagem à Senhora Andreya Villaça Homem de Mello, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016"**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Decreto Legislativo, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2016.

ETELVINO NOGUEIRA
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ADENILSON CORREIA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

ALEXANDRE RODRIGO SOARES
SECRETÁRIO CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

C.M.E.T. Fl. 11 SÃO ROQUE

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 001-L, de 19/01/2016, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo, que "Concede Placa Homenagem à Senhora Andreya Villaça Homem de Mello, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016".

Vereadores		Votação do Projeto
01	Adenilson Correia	S
02	Alacir Raysel	–
03	Alexandre Rodrigo Soares	S
04	Alfredo Fernandes Estrada	S
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	S
06	Etelvino Nogueira	S
07	Flávio Andrade de Brito	S
08	Israel Francisco de Oliveira	S
09	José Antonio de Barros	–
10	José Carlos de Camargo	S
11	Luiz Gonzaga de Jesus	S
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
14	Rafael Marreiro de Godoy	–
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	S
Favoráveis		12
Contrários		00

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369/2016-L

De 15 de fevereiro de 2016.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016, de 19/01/2016, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo – PSL)

Concede Placa Homenagem à Senhora Andreya Villaça Homem de Mello, em Sessão Alusiva ao Dia Internacional da Mulher 2016.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedida Placa Homenagem à Senhora **ANDREYA VILLAÇA HOMEM DE MELLO**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado na 6ª Sessão Extraordinária de 15/02/2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal da "Economia"

n.º 875 fls. C4 dia 19/02/16

Ato Normativo Decreto Legislativo n.º 369/2016-L